



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

Rua dos Mamoeiros, nº 25 - Residencial Portal dos Montes - Bairro Taperapuan, Porto Seguro/BA, CEP 45810-000 Telefone: (73) 32882565 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08067.000319/2018-18

Unidade Gestora: 194068

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0018-74, com endereço na Rua dos Mamoeiros, nº 25, Taperapuã, Orla Norte, na cidade de Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, Senhor **LUCAS CLÍMACO MATTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4147311 DGPC/GO e do CPF nº 959.451.211-34, vem apostilar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.125.360/0001-24, estabelecida à Avenida ACM nº 3.244 - Sala 907 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - Bairro: Pituba - cidade de Salvador/BA - CEP 41.820-902, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor José Vagner Souza da Silva, brasileiro, Sócio - Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 11.531.777-57, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 001.992.485-24, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2023 (SEI nº 4949458) da **CONTRATADA**, que pleiteou a repactuação do **CONTRATO ORIGINAL** baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 (SEI nº 4949759), o teor do Ofício 41 (SEI nº 4949949) e a Nota 2023NC001227 (SEI nº 4968081), faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01 de Janeiro de 2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 11.449,02 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 04/11/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 4949847).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no item 6.1, da Cláusula Sexta - Reajustamento de preços em sentido amplo, do Contrato nº 203/2019 (1683264) e no item 3.7.11 do Termo de Referência (1621273) anexado ao Contrato nº 203/2019.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do **CONTRATO ORIGINAL** passará de R\$ 116.605,08 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e oito centavos) para R\$ 128.054,10 (cento e vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e dez centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 10.757,91 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

3.3. O **CONTRATO ORIGINAL** passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 4949847).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 11.449,02 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para o período de 01/01/2023 a 04/11/2023, correrá à conta de créditos

orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194068 - Coordenação Regional Sul da Bahia; Programa de Trabalho PI 99O10ADF; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 225450.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2023 a 04/11/2023, no valor estimado de R\$ 11.449,02 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), foi emitida a Nota de Crédito nº 2023 NC 1227 (SEI nº 4968081), datada de 02/03/2023, no valor de R\$ 11.449,02 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Porto Seguro (BA), data da assinatura eletrônica.

Contratante
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA
Lucas Clímaco Mattos
(assinatura eletrônica)

Contratada
ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI
Jose Vagner Souza da Silva
(assinatura eletrônica)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vagner Souza da Silva, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Clímaco Mattos, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 03/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4969814** e o código CRC **31BA09B2**.